

Processo Administrativo nº 20/2020 **Inexigibilidade nº 05/2020** **TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição estimativa de vales-transportes para os servidores da Secretaria de Assistência Social, em favor de:

Nº	Empresa	CNPJ	Despesa Estimativa
1	Viação Verde Vale	83.131.995/0001-57	R\$ 12.096,00
2	Coletivo Caturani	13.679.560/0002-47	R\$ 11.340,00
3	Blumob	27.274.241/0001-85	R\$ 8.628,48
Valor Global			R\$ 32.064,48

Valor total julgado: **R\$ 32.064,48** (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 16 de janeiro de 2020

SANTIAGO MARTIN NAVIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº 20/2020

Inexigibilidade nº 05/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição estimativa de vales-transportes para os servidores da Secretaria de Assistência Social.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso I da Lei 8666/1993 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

Nº	Empresa	CNPJ	Despesa Estimativa
1	Viação Verde Vale	83.131.995/0001-57	R\$ 12.096,00
2	Coletivo Caturani	13.679.560/0002-47	R\$ 11.340,00
3	Blumob	27.274.241/0001-85	R\$ 8.628,48
Valor Global			R\$ 32.064,48

Valor total julgado: **R\$ 32.064,48** (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 16 de janeiro de 2020

SANTIAGO MARTIN NAVIA
Secretária Municipal de Assistência Social